



**PORTARIA Nº 44 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR  
QUE ESPECIFICA”

**TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI**, Prefeita do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 65/2019;

**RESOLVE**

**Art.1º** Fica Concedido ao servidor **JOSE ANTONIO RIBEIRO MACIEL**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao seu período aquisitivo de 06/10/2022 á 05/10/2023 .

**Art.2º** As Férias concedidas através deste ato serão usufruídas no período de 13/01/2025 a 11/02/2025.

**Art.3º** a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 13 de janeiro de 2025

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI  
PREFEITA MUNICIPAL

ANDERSON DANIEL DILL CORREA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS